## PORTARIA/UEMG Nº 015/2004, de 24 de junho de 2004.

Designa responsáveis técnicos pelos registros relacionados à execução orçamentária, financeira e contábil das despesas da Universidade do Estado de Minas Gerais, com publicações no órgão oficial dos Poderes do Estado, de que trata a Lei nº 10.468, de 5 de abril de 1991.

O Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto no Decreto nº 42.251 de 9 de janeiro de 2002

## **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados os servidores Alexandre Otávio Villela Salles, Masp nº 0900318-7 e Valéria Cruz Lopes Cançado, Masp nº 262749-5, como responsáveis técnicos pelos registros relacionados à execução orçamentária, financeira e contábil das despesas da UEMG, com publicações no órgão oficial dos poderes do Estado, de que trata a Lei nº 10.468, de 5 de abril de 1991.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos de 24 de junho de 2004.

José Antônio dos Reis

Reitor